



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Altera a redação do art. 1º, § 1º, inciso III, da Portaria nº 117, de 23 de dezembro de 2022.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração de servidor membro da Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. O art. 1º, § 1º, inciso III, da Portaria nº 117, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. (...)*

*§ 1º. (...)*

*I – (...)*

*II – (...)*

*III – Adenize Regina Aguiar Pinheiro, auxiliar administrativo, matrícula nº 000.482.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 04 de fevereiro de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**